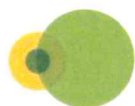


PROPOSTA N.º 378/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Em 02/11/2020, após a competente análise ao pedido dirigido pela Black Ravens Cycling Club destinado à obtenção de equipamentos desportivos, para a prática da sua atividade desportiva regular, à Junta de Freguesia de Alvalade, deliberou este órgão, por via da Proposta n.º 340/2020 atribuir ao referido clube um apoio financeiro abaixo do inicialmente peticionado;
2. De facto, onde a Black Ravens Cycling Club requeria a atribuição de um apoio financeiro pelo montante de cerca de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), propôs-se um valor de € 473,55 (quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos);
3. Em razão do exposto, em 11/11/2020 procedeu-se à notificação do clube, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciasse, querendo, no prazo de 10 dias úteis (ou seja, até 30/11/2020), por escrito, sobre a intenção de atribuição de apoios da JFA, designadamente, com os fundamentos enunciados na proposta identificada;
4. Antes da conclusão destes dez dias úteis, a 16/11/2020 a Black Ravens Cycling Club pronunciou-se através de e-mail anexo, registando o seu agradecimento pelo apoio atribuído e considerando-o *bem-vindo*;
5. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida na área desportiva, afigura-se adequada a decisão final da atribuição de apoio financeiro à Black Ravens Cycling Club no valor de € 473,55 (quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) para a obtenção de equipamentos para desenvolvimento da sua atividade desportiva.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v) aprove a atribuição de apoio financeiro destinado à renovação de equipamentos desportivos, para a prática da sua atividade desportiva nos termos definidos na proposta nº 340/2020 apresentada, discutida e aprovada em reunião da Junta de Freguesia de 02 de novembro último, com os fundamentos ali vertidos.

Lisboa, 2 de dezembro de 2020.

O Vogal,

Pedro Bastos